PROJETO DE LEI ____/2025

INSTITUI DIRETRIZES PARA O USO CONSCIENTE DE TELAS POR CRIANÇAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL E CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS EFEITOS DO EXCESSO DE TELAS.

A Câmara Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para o uso consciente de telas digitais (televisores, computadores, tablets, celulares e similares) na Rede Pública Municipal de Ensino de Natal.

Art. 2º É dever das unidades de ensino adotar práticas pedagógicas que respeitem os seguintes princípios:

I – Priorizar atividades presenciais, motoras, interativas e sensoriais.

II – Evitar o uso de dispositivos com telas por crianças de 0 a 2 anos.

III – Limitar o uso de telas para, no máximo, 30 minutos diários para crianças de 3 a 5 anos, quando indispensável à prática pedagógica.

IV – Promover pausas a cada 20 minutos em atividades com tela.

V – Garantir a mediação ativa de um adulto sempre que houver uso de dispositivos eletrônicos.

Art. 3º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Excessivo de Telas na Infância, a ser realizada anualmente na primeira semana de maio, com as seguintes ações:

I – Palestras, rodas de conversa e oficinas com pais, responsáveis, educadores e alunos.

II – Atividades lúdicas que estimulem brincadeiras tradicionais, leitura e esportes.

III – Divulgação de materiais educativos sobre os efeitos do uso abusivo de telas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Daniell Rendall

JUSTIFICATIVA

O avanço tecnológico tem transformado as relações sociais e educacionais, trazendo inegáveis benefícios, mas também riscos, principalmente quando se trata do público infantil. Pesquisas científicas apontam que o uso excessivo de telas na primeira infância está associado a problemas como *déficit* de atenção, atraso na linguagem, sedentarismo, distúrbios do sono e prejuízo nas interações sociais.

É dever do poder público promover uma educação integral, que respeite o desenvolvimento infantil em todas as suas dimensões, incluindo o cuidado com a saúde mental e física frente ao uso das tecnologias. A proposta visa orientar escolas, famílias e profissionais da educação quanto ao uso equilibrado das telas, respeitando as faixas etárias e priorizando práticas pedagógicas presenciais, lúdicas e interativas.

Vereador Daniell Rendall